



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Capitão Pantoja s/n, Centro- Cep: 68.230-000- Almeirim-PA

PORTARIA Nº 065-A/2023-GAB/SESPA/PMA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Registrado em 06/10 2023
Às Fls nº 065-A do livro nº 02
Dineuza M^a de Neves dos Santos
Ass.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO, os termos dos artigos 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em que disciplina o processo de fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores **ADILSON BORGES CARVALHO**, matrícula nº 5693210, portador da Carteira de Identidade RG nº 3509454 SSP/PA, inscrito no CPF nº 723.598.202-06, **GEHANE DO SOCORRO DA SILVA MARTINS**, matrícula nº 5696726, RG: 65237218253, CPF nº 652.372.182-53, como Fiscais de Contratos: Contratação de Pessoa Jurídica para **Aquisição de Refeições Prontas**, Celebrado entre às empresas: A. G do Amaral Comércio e Serviços, CNPJ: 13.690.855/0001-33, Contrato nº 2023-1006005-SESPA, P. V Sousa Moura Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 32.779.149/0001-07, Contrato nº 2023-1006006-SESPA, R. M. Pedrado, Comércio CNPJ: 14.673.646/0001-44, Contrato nº 2023-1006007-SESPA, Warle Junior Mendes Viana, CNPJ: 22.686.038/0001-00 Contrato nº 2023-1006008-SESPA, e a Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim CNPJ: 11.372.925/0001-80.

Art. 2º. As principais atribuições do Fiscal Contratual são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação ao serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

Almeirim-PA, 06 de outubro de 2023

**ELZA VITORINA DA
SILVA
FREITAS:26889250249**

Assinado de forma digital por ELZA
VITORINA DA SILVA
FREITAS:26889250249
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20360

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS

Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA